



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Lei N.º 781 - DE 05 DE DEZEMBRO DE 2005.
(de autoria dos Vereadores Ivo José da Silva e João Francisco Ferreira)

Dispõe sobre denominação de rua, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **EDWIRGS VILARINO FERREIRA**, a rua localizada no Bairro dos Nunes, neste Município.

Art. 2º - A referida Rua inicia-se na Avenida Paulino Ferreira Assunção e fica entre as ruas Francisco Cesarino Ferreira e Emilia Maria Ferreira.

Art. 3º - O croqui anexo faz parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 05 de dezembro de 2005.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no local de costume, registrada na data supra.